



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - Continuação

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

PROCESSO Nº 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS TORNANDO-AS ACESSÍVEIS, A SEREM EXECUTADAS COM RECURSOS DO ESTADO E MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE CONVÊNIO 104064/2022, PROJETOS, MEMORIAIS, CRONOGRAMA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

No dia 07 de Março de 2023, às 09:23 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação da habilitação e as propostas de preços, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para execução de obras de adequação de calçadas tornando-as acessíveis, a serem executadas com recursos do Estado e Município, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, de acordo com as especificações do Termo de Convênio 104064/2022, Projetos, Memoriais, Cronograma, Planilha Orçamentária e Termo de Referência.*

Presentes a Presidente da Comissão DANIELA ALBERTINA MIDÉA, bem como a Comissão de Licitação constituída pelos servidores: TIAGO DUARTE, FILLIPE MESSIAS DE CAMPOS e MAURICIO MOTTA CESTARO.

REGISTRO DA TOMADA DE PREÇOS

No dia 16 de fevereiro de 2023, as empresas credenciadas a participarem da Tomada de Preços nº 03/2023 tiveram seus documentos habilitatórios devidamente conferidos pela Comissão de Licitação, Setor de Engenharia e Setor Contábil.

Os apontamentos foram os seguintes:

YURI S T VANIS DE MELO ME: Certidão Municipal vencida(exigida na cláusula 11.1.2 "e" do Edital)

EMR CONSTRUTORA EIRELI: Certidão Estadual e Certidão Municipal vencidas (exigidas na cláusula 11.1.2 "d" e "e" do Edital)

Por se tratarem de Microempresas, favorecidas pela LC nº 123/2006, art. 43, §1º, e de acordo com a cláusula 9.2 do Edital, tal fato não foi motivo para a inabilitação dos licitantes.

Os apontamentos contábeis foram os seguintes:

YURI S T VANIS DE MELO ME: não apresentou o Índice de Solvência Geral, exigido na cláusula 11.1.4 "b" do Edital.

EMR CONSTRUTORA EIRELI: não foi possível verificar o registro do Balanço Patrimonial na Jucesp ou Cartório (no carimbo do cartório diz "autenticação", e não registro).

Na sequência, foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, de acordo com o Artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93, para que as licitantes apresentassem a nova documentação, a fim de sanar os apontamentos.

Na data de 24/02/2023, a empresa YURI S T VANIS DE MELO ME protocolou o Índice de Solvência Geral, bem como a sua Certidão Municipal devidamente atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

A empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI não apresentou sua documentação, sendo considerada, desta forma, **inabilitada** do certame.

Na sequência, o documento protocolado pela empresa YURI S T VANIS DE MELO ME, referente á Qualificação Econômica Financeira foi enviada ao contador municipal, Sandro Eduardo da Cunha Savela, para nova análise. Em seu parecer, o contador constatou o atendimento da empresa no que se refere ao índice de Solvência Geral.

O parecer emitido segue anexo ao processo licitatório.

Considerando a inabilitação da empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual manifestação de recurso, caso haja interesse, de acordo com o Artigo 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Os envelopes "Proposta de Preços" não foram abertos. Seguem anexo ao processo, lacrados.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10h51min, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

A sessão foi transmitida ao vivo através do site www.fartura.sp.gov.br e pelo canal da Prefeitura Municipal de Fartura no Youtube.

DANIELA ALBERTINA MIDÉA
PRESIDENTE

TIAGO DUARTE
MEMBRO

FILLIPE MESSIAS DE CAMPOS
MEMBRO

MAURICIO MOTTA CESTARO
MEMBRO